



Certificado

CREDECIAAMENTO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 2378, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, PUBLICADO NO D.O.U, 26 DE AGOSTO DE 2002
REDECIAAMENTO: PORTARIA MEC Nº 901, DE 06 DE JULHO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.U, 09 DE JULHO 2012
REDECIAAMENTO: PORTARIA MEC Nº 780, DE 26 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO D.O.U, 27 DE JUNHO 2017

A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:

PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

A

ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS

NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DO CEARÁ,
NASCIDA EM 26 DE JANEIRO DE 1987, RG. 2001010426336/CE.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 12 DE JULHO DE 2017.

ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS
ALUNA

Timóteo
LEANDRO XAVIER TIMÓTEO
DIRETOR GERAL
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES
Fis. *M2*

39 / 215
FIS.
[Assinatura]

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-3
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1C72020-CAUC

06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.com.br

TJPB

Comissão de Licitação
Pública
Prefeitura de Caucaia/CE
Fls. 1

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 08 de Junho de 2007.

A pós-graduação foi iniciada no dia 08 de Abril de 2016 e concluída em 10 de Março de 2017.
A. Paula Rodrigues
Ana Paula Rodrigues
Coordenadora de Pós-Graduação

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Registro nº 12681 Livro 87
Folha 32 Data 14/07/17
Denise Cristina Rocha Muniz
Denise Cristina Rocha Muniz
Secretária Acadêmica

Tema do Trabalho Final: Liberdade De Aprender Com Jogos Educacionais Na Web: Aprendizado Garantido?
Professora Orientadora: Ana Paula Rodrigues
Conceito Final: 9,0

PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

DISCIPLINA	FREQUÊNCIA	NF	TITULAÇÃO / DOCENTE	CH
Metodologia da Pesquisa Científica	100%	10,0	DSc. Ana Paula Rodrigues	50
Aquisição e Desenvolvimento da Leitura e da Escrita	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	50
Bases Neurológicas do Desenvolvimento de 0 a 10 Anos	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	40
Cognição e Aprendizagem da Psicopedagogia	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	40
Desenvolvimento do Pensamento e da Linguagem	100%	9,0	MSc. Adenilde Stein Silva	50
Diagnósticos e Intervenções Psicopedagógicas	100%	9,0	MSc. Adenilde Stein Silva	50
Distúrbio de Aprendizagem	100%	10,0	Esp. Dayane Priscila Bicalho de Souza	50
Ética no Trabalho Psicopedagógico	100%	10,0	MSc. Caroline Caputo	50
Introdução à Psicopedagogia Institucional e Clínica	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	50
LIBRAS	100%	10,0	Esp. Haroldo Deps	50
Processos de Pensamento Lógico Matemático	100%	10,0	MSc. Kássia de Aguiar Salazar	50
Psicomotricidade e Aprendizagem	100%	10,0	MSc. Caroline Caputo	40
Apresentação de TCC	100%	9,0	DSc. Ana Paula Rodrigues DSc. Drieli Aparecida Rossi MSc. Vinicius Bernardi	30
Carga Horária Total				600





CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Comissão de Licitação
Fls. 743
Rubrica
Cancalaxe Prefeitura de Caucaia

60 / 215
Fls.
\$

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E A SENHORA ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G.N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.303-78, domiciliada em Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS**, RG n° 2001.0104.2633-6, e do CPF n° 025.231.293-70, brasileira, Professora, residente em Fortaleza, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade e ainda por questões jurídicas de acordo com a necessidade da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por cada questão elaborada, e por ser Membro da banca de professores do Instituto Consulpam, que seu pagamento será de acordo com os serviços prestados.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
TELEFONE: 85-3224-9369/ 85- 32394402 - AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486 FORTALEZA-CE CNPJ 08.381.236/0001-27

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-5
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



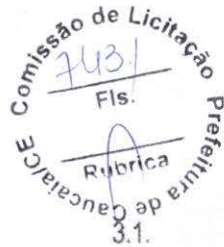
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTE DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TICE NA PORTARIA Nº 1099/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019. O SELO CONSULTAR NO SITE DO TICE O SELO DA AUTENTICAÇÃO, SÉRIE 03/1880, APLICADO AO N.º 200 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TICE APLICADO NESTE DOCUMENTO. O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA DO SITE DO TICE O SELO DO TIPO 02, CONFORME PORTARIA Nº 1099/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/07/2019. TCE ASSURANEM ASSIN - VALIDADE DA SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 19 de Agosto de 2019
Seio Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escritor Autorizado



Confira os dados do ato em: seledigital.tjpb.jus.br/portal

CONSU
Consultoria Público - privada

Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese de não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

- a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

JAIME ARARIPE
SERVIÇO REGISTRAL

Fortaleza – CE, 16 de Agosto de 2019

Gisele Borges Pereira de Oliveira
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Executiva

Ana Karolina Matos de Freitas
Ana Karolina Matos De Freitas
Contratada

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

I - NESTE DOCUMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TICE NA PORTARIA 1099/99, PUBLICADA NO DIÁRIO EM 09/07/2019.
II - AO CONSULTAR NO SITE DO TICE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO SÉRIE 03/1880 APLICADO AO N.º 200 DA TABELA DE EMOLUMENTOS O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA DO SITE DO TICE O SELO DO TIPO 02, CONFORME PORTARIA 1099/19 DO TICE.

JAIME ARARIPE
Serviço Registral

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Bel. Jaime de Alencar Araújo Junior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araújo - Substituto
Av. Mister Hill, 4965 - CEP: 60.350-007 - Fortaleza - Ceará | (85) 3233-3301 - jaime@registrocivil.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) do(s):
ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS

me comparei ao original e reconheci esta escritura. Dou fé.
Em Fortaleza, no dia 16 de Agosto de 2019. Eu, *Ana Karolina Matos de Freitas*, inscrita no CPF nº 000.000.000-00 (Escrivente), Titular de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Tabelas, comparei ao original e reconheci esta escritura. Dou fé.

AUTENTICAÇÃO
Nº IC 521486 XPSM

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

61 / 215
Fls.
8

Comissão de Licitação
744
Fls.
Rubrica
Prefeitura de Caucaia

CONSUL
Consultoria Pública

CURRICULO RESUMIDO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança à firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 19 de Agosto de 2019

Seio Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado



Confira os dados do ato em: [selodigital.tjpb.jus.br/portal](https://selodigital.tjpb.jus.br)

1 - NESTE DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03 CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TICE NA PORTARIA Nº 1.099/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019. II - AO CONSULTAR NO SITE DO TICE O SELO 03 DE AUTENTICAÇÃO SÉRIE 521118+ APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMPLACEMENTOS O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA DO SITE DO TICE O SELO DO TIPO 02 CONFORME PORTARIA Nº 1.099/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019 DO TICE ASSINARAMOS ASSIM - VALORES DE IDENTIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,
O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencadas a seguir:

- **ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS** – Especialista em Gestão e Coordenação Escolar. Contratada, Membro da banca de Professores nos certames do Instituto Consulpam, Coordenadora de Concursos e responsável pela Elaboração de Questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - CE, 16 de Agosto de 2018

JAIME ARARIPE
SERVIDOR PÚBLICO

Ana Karolina Matos de Freitas
Ana Karolina Matos de Freitas
RG: 2001.0104.2633-6
CPF: 025.231.293-70



Gisele Borges Pereira de Oliveira
Gisele Borges Pereira de Oliveira
RG: 2008.280.234-8
CPF: 760.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/0001-27

I - NESTE DOCUMENTO RECONHECIMENTO DE FIRMA FOI APLICADO O SELO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TICE NA PORTARIA 1099/99, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019.
II - AO CONSULTAR NO SITE DO TICE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO SÉRIE 521118+ APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMPLACEMENTOS O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA DO SITE DO TICE O SELO DO TIPO 02, CONFORME PORTARIA 1099/19, DO TICE.

JAIME ARARIPE
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Del. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Rubrica: Bol. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
Av. Misser Hall, 4965 - CEP 60336-001 - Fortaleza - Ceará (85) 3235-3301 - jara@araripenot.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (alg. assinaturas) de:
ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS
...
TELEFONE: (85) 3211-1188
EDSON QUEIROZ, 280
11-27

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26661803214356534693>



Autenticação Digital Código: 26661803214356534693-7
Data: 18/03/2021 10:03:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Ba. dos Anjos, João Pessoa - PB

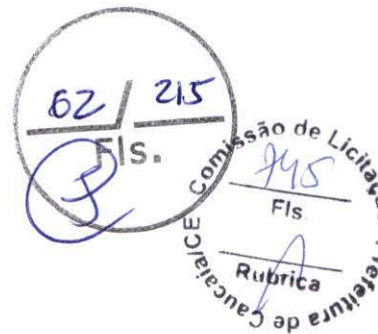


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26661803214356534693-1 a 26661803214356534693-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc04e7aee8215a5e73385dc6cd37cd695c4ec78825311ac33f93251ed5b8b605beb6dd86adce1aa5e1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9



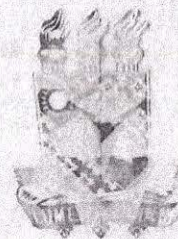
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO CEARÁ



63 / 215
Fis.



Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista

a conclusão do Curso de Graduação, confere o título de

Licenciada em Química

a

Rôse Lane Ferreira da Silva

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.



A presente copia confere com original

Deu fé. Em 26 OUT 2021/20

Marielba Viana da Viana Silva - Titular
Maria Gláucia Cunha de Oliveira - Substituta

Fortaleza, 20 de novembro

de 2015

Diretor

Reitor


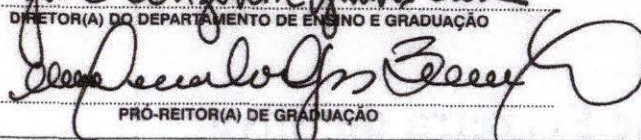
Rôse Lane Ferreira da Silva
Diplomado

Comissão de Licitação
Pretoria de Caucaia/CE
Rubrica
Fis. 176

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da UECE

Prof. Dr. Jorge Alberto Rodriguez
Diretor da FECLESC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Portaria Ministerial nº 726 de 21/10/77 - Portaria do DAU nº 71 de 21/10/77

Nome do Diplomado ROSE LANE FERREIRA DA SILVA				
Pai FRANCISCO ROGÉRIO DE LIMA SILVA				
Mãe ANTONIA ELIANE FERREIRA DA SILVA				
Nacionalidade BRASILEIRA		Estado CEARÁ		
Nascimento 19.02.1990		Identidade 2006005138078		Órgão Expedidor SSPDS-CEARÁ
Conclusão do Curso 2015.1			Data da Colação 20.11.2015	
Nº do Registro 11588	Livro GI-13	Folha 390	Processo 201555-2015	Data 20-11-2015
APROVAMOS O PRESENTE REGISTRO				
 _____ DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO				
 _____ PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO				

UECE - FECLESC
QUÍMICA (Lic. Plena) Reconhecido pelo Parecer Nº 0091/2009
Aprovado em 18/02/2009 D.O.E. de 08/06/2009.





UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

54 / 215
Fis.



A presente copia confere com original

Em 03/03/2020

Marileza Viana Viana Silva - Titular
Maria Gláucia Cunha de Oliveira - Substituta

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **RÔSE LANE FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro(a), nascido(a) em **19/02/1990**, natural de Quixadá/CE, portador(a) do documento de Identificação n.º 2006005138078, que concluiu o curso de Especialização intitulado **LIBRAS**, com carga horária de **600 horas**, realizado no período de 06 de janeiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2020, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro
Coordenador Acadêmico

Comissão de Licitação
Fis.
Rúbrica
Prefeitura de Caucaia/CE

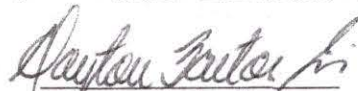
Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº1, de 08 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES nº1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 199601-20

Livro nº 23 Folha nº 10

Rio de Janeiro-RJ, 20 de ABRIL de 2020


Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%



A presente copia confere com original.

ou fé. Em 29 de OUT de 2021

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LIBRAS

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Deficiência Auditiva e Surdez	60	100%	9.83	Arleandra de Lima Ricardo	Mestre
Diversidade, Inclusão e Novas Tecnologias para Libras	60	100%	9.50	Tatiana Benevides Magalhães Braga	Doutora
Fonologia e Morfologia das Línguas de Sinais	60	100%	9.83	Paulo Roberto Oliveira Dias	Doutor
Legislação e Políticas Para Pessoas Com Deficiência Auditiva	60	100%	9.83	Maira de Castro Lima	Doutora
Linguística e Libras	60	100%	9.17	Clarice de Paula Gouveia	Mestre
Metodologia do Ensino de Libras	60	100%	8.83	Jaqueline Barbosa Ferraz de Andrade	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	9.50	Pollyanna Alves Nicodemos	Mestre
Políticas Públicas de Inclusão	60	100%	9.17	Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo	Mestre
Sintaxe, Semântica e Pragmática	60	100%	9.17	Analucia Sulina Bezerra	Doutora
Introdução a Línguas de Sinais	60	100%	9.83	Iágrici Maria de Lima Maranhão	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso(TCC): "Análise do Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005 Frente à Lei 12319 de 1º de Setembro de 2010." - Nota: 8.60

- 4.3 A **CONTRATADA** não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.
- 4.4 A **CONTRATADA** assume o compromisso de elaborar questões inéditas e, cada uma deverá ter somente uma assertiva correta.
- 4.5. São algumas orientações para a elaboração das questões:
- Todos os enunciados das questões deverão ser claros e de entendimento fácil, de forma a não confundir o leitor.
 - Evitar autores que seus entendimentos são polêmicos. Utilizar autores que tenham consenso científico, citando-os nas questões, quando necessário.
 - Caso haja a utilização da referência de algum trecho de assunto, deverá o texto ser transcrito na questão.
 - Não fazer uso de símbolos e caracteres estranhos ao sistema alfanumérico, excetuando-se nos casos extremamente necessários.
 - Em nenhuma possibilidade a questão poderá ser copiada parcial ou integralmente, de livros, internet, e outras fontes de consulta, devendo ser única e inédita em relação ao seu conteúdo.**
 - Entregar as questões contratadas somente a pessoa credenciada pela CONSULPAM.
 - Deverá manter total sigilo sobre as questões elaboradas, não podendo comentar ou discutir a elaboração destas questões, e não as utilizar em outros trabalhos até sua publicação oficial nos meios de comunicação. A divulgação das mesmas é crime, na forma do artigo 325 do Código Penal.
 - Entregar as questões formatadas em fonte **TIMES NEW ROMAN tamanho 12, em formato WORD.**
 - Evitar respostas do tipo: **TODAS AS ALTERNATIVAS SÃO VERDADEIRAS.**

Comissão de Licitação
249
Fls.
Rubrica
Pretoria de

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 5.1 Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.
- 5.2. Esse contrato não gera vínculos ente CONTRATANTE e CONTRATADA, exceto, no tocante às questões elaboradas para concursos específicos.
- 5.3. As questões serão elaboradas mediante à solicitação da CONTRATANTE e a disponibilidade e interesse da CONTRATADA.

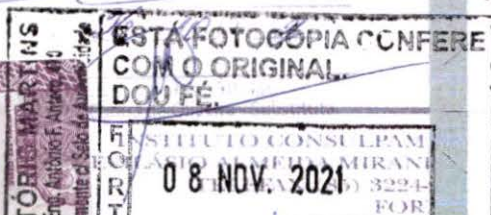
25 de outubro de 2021

Rose Lane Ferreira da Silva
RÔSE LANE FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 045.353.823-10

Gisele Borges Pereira de Oliveira
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 760.343.303-78



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s)
Rose Lane Ferreira da Silva



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 27 de Outubro de 2021
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nº(4)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto



CURRÍCULO RESUMIDO

Prezados Senhores,

O Instituto **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrito no CNPJ N° 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

ROSÊ LANE FERREIRA DA SILVA

Licenciada em Química

Especialista em Libras

Membro da banca de professores, responsável pela elaboração e correção de questões e outras funções que desrespeito a seu currículo.

Declaro, que, quando disponível, faço parte da equipe técnica de elaboração de questões, na área de atuação supracitada do **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente,

Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2021


ROSÊ LANE FERREIRA DA SILVA
RG N° 2006005138078
CPF N° 045.353.823-10



Reconheço por semelhança a assinatura de:

25 Out 2021

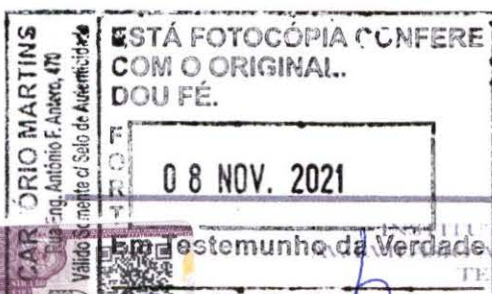

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 760.343.303-78

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, N° 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriotmartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 27 de Outubro de 2021
Seio Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No (e)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto


Cartório Martins



INSTITUTO CONSULPAM
AV. EVILÁSIO DE ALMEIDA MIRANDA, 280
FORTALEZA - CE
TELEFAX (85) 322
FO

Atentamente, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

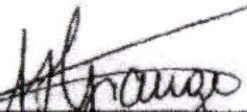
68 / 215
Fis.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA


CERTIFICADO

Certificamos que **Gisele Borges Pereira** concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia – FEGLESC nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Fortaleza(Ce.), 25 de Fevereiro de 2003.


Diretor do Centro


Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia.


Gisele Borges Pereira
Aluno(a)

Comissão de Licitação
Rubrica
Fis. 151
Prefeitura de Cajazeiras - CE

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - FECLESC
 ALUNO(A): Gisele Borges Pereira

DATA DE ADMISSÃO: Janeiro/2001



Aprovado pela Resolução nº 2021/97 de 30 de dezembro de 1997 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e Regulamentado pela Resolução N.º12/83 do C.F.E.

DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Frequência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Titulação
- SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	12	Jan/2001	100	8,0	Ana Cristina Soares	Exp.
- PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	45	Jan/2001	100	9,0	Ana Érica O. Galvão	MS
- SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL	18	Jan/2001	100	9,0	Verbêna Lécia M. Costa	MS
- INTRODUÇÃO À PSICOPEDAGOGIA	45	Jan/2001	100	8,0	Selene Maria Penaforte Silveira	MS
- INTRODUÇÃO À NEUROPSICOLOGIA	26	Fev/2001	100	9,5	Carlos Meurício Castro e Costa	Dr.
- PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	45	Mar/2001	100	9,0	Ruth Maria de Paula Gonçalves	MS
- FENÔMENOS PERCEPTIVOS EM EDUCAÇÃO	26	Abr/2000	100	8,5	Joan Cristina Rios da Silva	MS
- PSICOLOGIA SOCIAL DA EDUCAÇÃO	45	Mai/2001	100	9,0	Enasmo Miness Ruiz	MS
- METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	45	Jun e Ago/2001	100	9,0	Edilberto Cavalcante Reis	MS
- METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	45	Jun/2001	85	9,0	Fátima Maria Leitão Araújo	MS
- PROC. AV. E TEC. INTERV. EM PSICOPEDAGOGIA	80	Set a out/2001	85	9,0	Joan Cristina Rios da Silva	MS
- OFICINA DE JOGOS	12	Nov/2001	100	7,5	Dayse Campos de Sousa	MS
- ESTUDO DE CASO EM PSICOPEDAGOGIA	12	Jan/2002	100	9,0	Fernanda Maria Rola Ferreira	Exp.
MONOGRAFIA: LEITURA E ESCOLA - UMA PARCERIA POSSÍVEL ?	-	-	-	Satisfet.	ORIENTADOR(A): Selene Maria Penaforte Silveira	MS

Carga Horária: 468 h/a
 Conclusão das Disciplinas: JAN/2002
 Apresentação da Monografia: 09/09/2002
 Emissão do Certificado: 26/02/2003

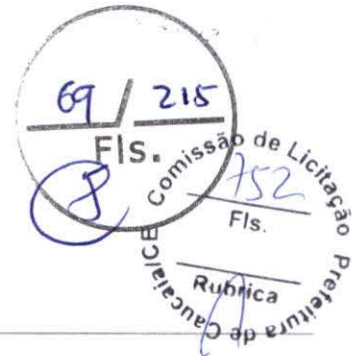
[Assinatura]
 Assessor do Núcleo de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa
[Assinatura]
 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob Nº 302-12
 Livro: 03 Fa. 42
 Data: 27-03-03 Ass: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26660103210396486574-1 a 26660103210396486574-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7a4e7e04bc778aa74d5eb3e90750ddd6b6c4290654274f43b56de8841706bbe391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9



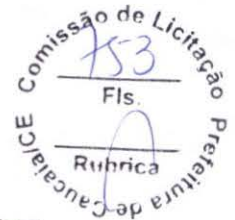
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA

CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27

ATA DA 1ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.



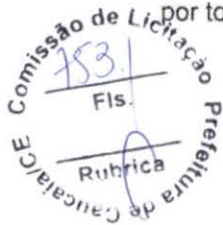
Aos 7(sete) dias do mês de Dezembro de 2019, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, a totalidade dos membros desta instituição, convocados através de edital, afixado na Sede Social do Instituto, em 25 de Novembro de 2019. Os membros elegeram por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos, e apresentou a pauta da Assembleia Geral com único item, que seja, a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato no período de 07 de Dezembro de 2019 até 06 de Dezembro de 2024. Passada a deliberação, por unanimidade, foi eleita a Diretoria Executiva para o mandato acima: **Presidente - GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522) – correio eletrônico gisele@consulpam.com.br, e, para **Secretária Geral - RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040) – correio eletrônico rita@consulpam.com.br. A Assembleia Geral deixou de eleger o Vice-



DRIO



Presidente e o Conselho Fiscal por falta de associados filiados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.



Gisele Borges Pereira de Oliveira

GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, nascida em 06/10/1978, filha de José Pereira Neto e Maria Aglais Borges Pereira, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522). Correio eletrônico gisele@consulpam.com.br

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 06.381.236/000-27

Rita de Cássia Nunes Ferreira

RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA

Secretária Geral, brasileira, casada, professora e acadêmica de filosofia, natural de Quixadá-CE, nascida em 09/11/1970, filha de Apolônio Nunes Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). Correio eletrônico rita@consulpam.com.br



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (05) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Cartório Ma
CARTÓRIO MORAIS CORREIA



8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR - Fortaleza-CE / Tel: 85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
LK4F×3U2J - RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA
Fortaleza, 11 de Dezembro de
2019 - 17:15:01

Em testemunho da verdade.

RAFAELLY GOMES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 18769 de 12/12/2019

78 / 215
Fis.
J

Certifico e dou fé que o documento em papel com 05 (cinco) páginas, foi apresentado em 12/12/2019, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 18769 em 12/12/2019** e averbado a margem do registro **sob nº 4230**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza:

Ata de Eleição e Posse

CNPJ da Entidade: 08.381.236/0001-27.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2019

**SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
ESCREVENTE**

Comissão de Licitação
754
Fis.
Rubrica
Prefeitura de Caucaia

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

Selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

AA8107967-F3K9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tpa.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

Selo tipo 11
REGISTRO DE RTO E RCPJ

AAA902468-F4X9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tpa.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

Selo tipo 4
CERTIFICAÇÃO SEGUNDA

AAA213433-B2S9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tpa.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20191212000405
Total emolumentos:	R\$ 102,38
Total FERMOJU:	R\$ 7,50
Total Selos:	R\$ 13,31
Total FRMMP(Ministério Público):	R\$ 5,11
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 5,11
Total ISS	R\$ 5,11
Valor Total:	R\$ 138,52
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado Sem valor declarado	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5012, 5026, 5023	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 16:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26661101211483424464-1 a 26661101211483424464-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ceea36900f3542f7b2311d9590dbeae42ccea7d71f552032587a3312abb6ab9c1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9

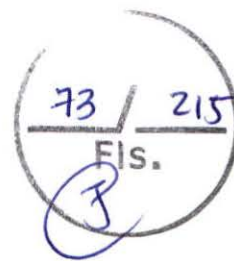


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSULPAM
Consultoria Público - Privada



CURRÍCULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota – Fortaleza-CE., por intermédio de sua representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Gisele Borges Pereira** – Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia. Coordenadora Geral de Concursos e cursos de Capacitação da empresa CONSULPAM CONSULTORIA desde agosto de 2006
- Professora substituta no Instituto Dom José – 2010

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL, desde 12 de agosto de 2006, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 11 de outubro de 2013



Gisele Borges Pereira
Gisele Borges Pereira
RG 2806013-94
CPF 760.343.303-78



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) *Gisele Borges Pereira*

DOU.FE.

14 OUT. 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
TABELIÃO

Cartório Azevêdo Bastos
Rua Eng. Antônio F. Antero, 470
Vila Somente o Selo de Autenticidade

Escrevente Autorizada

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

Gisele Borges Pereira
CONSULPAM CONSULTORIA
CNPJ 08.381.236/0001-27
Sócia Administradora



ATÓRIO

Autenticação Digital Código: 26660103218489947946-1
Data: 01/03/2021 16:11:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



36.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado - João Pessoa - PB



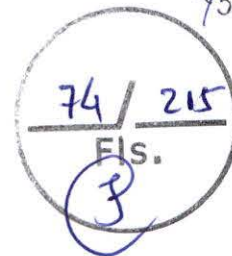
IPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26660103218489947946-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c708fc8dce9174d1da0fdace033f3513d3e5d9152d9fe18ce665615bde13436e81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



República Federativa do Brasil Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Semi-Árido

75 / 215
FIS.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, em 09 de dezembro de 2011, por

Kleber Dantas Girão

brasileiro, natural do Estado do Ceará, nascido a 20 de março de 1978, outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciência e Tecnologia

e possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoró, 06. de Dezembro de 2012

José de Arimatea de Matos
Pro Reitor de Graduação

Kleber Dantas Girão

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Reitor

3036978/96 - SSP - CE.

UFERSA

UFERSA



BdFL
Ba. Valber Azevedo Bastos
Trufler

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Ba. Rio dos Erandis, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-1
Data: 16/07/2020 13:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42497-NKFL;
Comissão de Licitação

CARTÓRIO

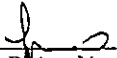


OBSERVAÇÃO: O Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA : Diploma registrado nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa Nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Divisão de Registro Escolar

Diploma registrado sob o nº 2351
no livro A1, fl. 044, em 31 10 12
Processo nº 0329/2012-46
Por competência do Ministério da Educação.

Divisão de Registro Escolar, 31 10 12


Joana D'Arc Veras de Aquino
Diretora da Divisão de Registro Escolar

002766



TJPB
Bel. Valber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro da Estação, João Pessoa - PB
(83) 324-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-6



Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-2
Data: 16/07/2020 13:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42498-FRZP;

CARTÓRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.
 UNIVERSIDADE POTIGUAR

76 / 215
 FLS.

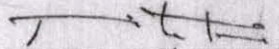
CERTIFICADO

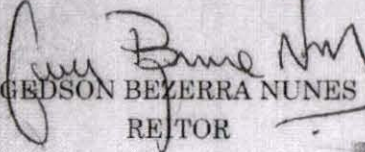
O REITOR da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade certifica que

KLEBER DANTAS GIRAÓ

nacionalidade brasileira, natural de Morada Nova, CE, nascido em 20 de março de 1978, concluiu com êxito o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, em nível de pós-graduação lato sensu, realizado em Mossoro, RN, no período de março de 2015 a julho de 2017, com carga horária total de 450 horas.

Natal, 09 de outubro de 2017.


 RENITO JOSÉ WERLANG
 SECRETÁRIO GERAL


 GEDSON BEZERRA NUNES
 REITOR

Kleber Dantas Giraó
 KLEBER DANTAS GIRAÓ
 20083686171 - SSPDS/CE



Comissão de Licitação
 Prefeitura de Caucaia/CE
 Rubrica
 FLS.

QR Code

TJPB

Bel. Válor Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0

Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-3
 Data: 16/07/2020 13:35:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF42499-E2QO;

CARTÓRIO

QR Code

Universidade Potiguar declara que o CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS foi criado pelo Conselho Superior da Universidade Potiguar, através da RESOLUÇÃO Nº 03/2015 - CONSUNI UNP, DE 24/03/2015, definindo ao que determina a RESOLUÇÃO S-CNE Nº 1, DE 08/06/2007 para Cursos Pós-Graduação "lato sensu".

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Instituída pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda. Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/96, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, seção I, destinada para a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu a distância pela Portaria MEC nº 1.618 publicada no DOU de 16 de maio de 2005, destinada para a oferta de cursos superiores a distância pela Portaria MEC nº 3 de 3 de Abril de 2006, publicada no DOU nº 65, de 4 de abril de 2006, seção 1, pág. 9. Credenciada através da Portaria-MEC n. 529, de 10.05.2012; DOU de 11.5.2012, p. 19.

Certificado registrado no Livro POS - LATO SENSU nº 10385 em 09/10/2017.

CCB
MARIA CAMILA DE LEMOS FREITAS
Responsável pelo Registro

Renito José Werlang
Visto: RENITO JOSÉ WERLANG
Secretário Geral

0022995

Área de Conhecimento: ENGENHARIAS
Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS
Coordenador: KLEBER JACINTO - M.Sc
Aluno: KLEBER DANTAS GIRAO - Identidade nº 20083686171 - SSPDS/CE

DISCIPLINAS	CH	PROFESSOR	NOTA
GESTÃO DE PESSOAS	24	RUSLANDIA SÁMYA MITRE SILVEIRA - M.Sc	7,5
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30	KLEBER JACINTO - M.Sc	10,0
GESTÃO PROFISSIONAL	24	SAMUEL CIRO FREIRE COSTA - Esp.	10,0
NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	24	JACQUELINE DANTAS GURGEL - M.Sc	10,0
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS I	24	RAIMUNDO NONATO MAIA COSTA - Esp.	10,0
MÉTODO AMBIENTE E GANETRO DE OBRAS	24	JARRAS JACOME DE OLIVEIRA - Esp.	10,0
LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO	24	AURINEIRE FIGUEIRA DE ANDRADE - M.Sc	10,0
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS II	24	LUIZ HENRIQUE CONCALVES COSTA - M.Sc	10,0
GESTÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	24	HANNAH LERISSA HYDARADAYA MOURA SANTOS DE FARIAS - M.Sc	10,0
SISTEMA GESTÃO DA QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL	24	ERICA NATASCH DE MEDEIROS GURGEL PINTO - Dr.	10,0
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CONSTRUÇÕES RACIONALIZADAS	24	DELIO AIRES DA COSTA FERNANDES - M.Sc	10,0
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	30	LUIZ GABRIEL LEITE DE PAIVA FERNANDES - Dr.	10,0
COMPATIBILIZAÇÃO E INTERFACES ENTRE PROJETOS	24	KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO - M.Sc	8,0
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS	30	KLEBER JACINTO - M.Sc	8,0
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	24	FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE - M.Sc	7,5
CONFORTE AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL	24	KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO - M.Sc	10,0
PATOLOGIAS NAS EDIFICAÇÕES, DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DAS CONSTRUÇÕES	24	FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO - Esp.	7,0
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	24	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR - M.Sc	7,0



Carga Horária Total: 450

Média Geral: 8,6

TÍTULO DE MONOGRAFIA: SELOS E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS APLICADOS À SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Conceito: SATISFATÓRIO



TJPB

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tutor

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB
(83) 3244-9405 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-4
Data: 16/07/2020 13:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42500-D7TW;

CARTÓRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

77 / 215
F.F.S.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 26 de agosto de 2014, confere o título de Engenheiro Civil a

Kleber Dantas Girão

brasileiro, natural do Estado do Ceará, nascido em 20 de março de 1978, outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoró/RN, 29 de agosto de 2014.

Augusto Carlos Pávão
Augusto Carlos Pávão
Pró-Reitor de Graduação

José de Arimateia de Matos
José de Arimateia de Matos
Reitor

Kleber Dantas Girão
KLEBER DANTAS GIRÃO
RG: 20083686171-SSP/CE

UFERSA

UFERSA

Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mossoró
R. F. S. 215



TJRP
Bel. Valber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos-not.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-5
Data: 16/07/2020 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42501-R52F

CARTÓRIO

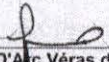


Observação: Diploma registrado nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2007.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR**

Diploma registrado sob n.º 4.982,
Livro A2, folha 361, em 29/08/2014.

Divisão de Registro Escolar, 29/08/2014.


Joana D'Arc Vêras de Aquino
Diretora da Divisão de Registro Escolar

Comissão de Licitação
Fis. 160
Prefeitura de Cairacá/CE



TJRP
Bak. Valber Azevedo Bastos
Trufler

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-6
Data: 16/07/2020 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42502-M0PM;



Expedido de acordo com o Processo n.º: 23091.003476/2014-30.

005305

ESTADO DO CEARÁ



215
Fis.



Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista

a conclusão do Curso de Graduação, confere o título de

Licenciado em Ciências

a

Kleber Dantas Girão

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 07 de MARÇO de 2003.

Reitor

Kleber Dantas Girão
Diplomado

Geórgio Brito de Freitas
Diretor



1JPB
Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0





Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-7
Data: 16/07/2020 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42503-YCZ2;

CARTÓRIO



Comissão de Licitação
Pretoria de Licitação
R. R. R. R.
Fis. 261

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Portaria Ministerial nº 726 de 21/10/77 - Portaria do DAU nº 71 de 21/10/77

Nome do Diplomado			
KLEBER DANTAS GIRÃO			
Pai			
IRAN DANTAS DE MEDEIROS			
Mãe			
ALBA BANDEIRA GIRÃO			
Nacionalidade		Estado	
BRASILEIRA		CEARÁ	
Nascimento		Identidade	
20.03.1978		3036978/96	
Conclusão do Curso		Órgão Expedidor	
2002.2		SSP-CE	
Nº do Registro		Data de Colação	
5006		07.03.2003	
Livro		Folha	
GI-05		299	
Processo		Data	
CF.2388/03		07.03.2003	
APROVAMOS O PRESENTE REGISTRO			
 DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO			
 PRO-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO			

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM
De acordo com o Parecer do Conselho de Educação do
Ceará nº 0333/2002 de 18.07.2002, o (a) portador (a) do
presente diploma concluiu o Curso em que se graduou com
as Habilitações Plenas em FÍSICA
e MATEMÁTICA para o exercício
do Magistério do Ensino Fundamental e Médio.

Fortaleza, 07 de MARÇO de 2003.

RESPONSÁVEL

DIRETOR (A)

UECE-FAFIDAM
CIÊNCIAS-LIC. PLENA
Reconhecido pelo Decreto nº 26.723
de 26.08.2002 publicado no D.O.E.
de 28.08.2002



00003047

QR code at top right.

1JPB

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Erasmos, João Pessoa - PB
(81) 324-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.jo.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-8
Data: 16/07/2020 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42504-1JTT;

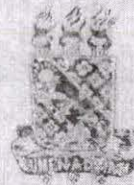
CARTÓRIO

QR code at bottom right.

ESTADO DO CEARÁ



79 / 215
Fis.
J



Universidade Estadual do Ceará

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista

conclusão do Curso de Graduação, confere o título de

Licenciado em Física

a

Kleber Dantas Girão

autorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2009

Reitor

Kleber Dantas Girão
Diplomado

H. L. L. S.
Diretor

QR Code

TPB

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tutor

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0

Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-9
Data: 16/07/2020 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42505-RNRM;

CARTÓRIO

QR Code

Prof. Ms. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor da UECE

Prof. Hidelbrado dos Santos Soares
Diretor da FAFIDAM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Portaria Ministerial nº 726 de 21/10/77 - Portaria do DAU nº 71 de 21/10/77

KLEBER DANTAS GIRÃO
 Para
IRAN DANTAS DE MEDEIROS
 Mãe
ALBA BANDEIRA GIRÃO

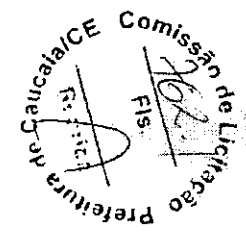
Nacionalidade: **BRASILEIRA** Estado: **CEARÁ**
 Nascimento: **20.03.1978** Identidade: **3036978/96** Orgão Expedidor: **SSP-CEARÁ**
 Conclusão do Curso: **2007.1** Data da Colação: **07.12.2007**
 Nº do Registro: **7.353** Livro: **GE-08** Folha: **272** Processo: **FF-191/2009** Data: **16.01.2009**

APROVAMOS O PRESENTE REGISTRO.

Maria Dulce Noronha
 P/ DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Luiz Carlos de Castro
 PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM
Física (Lic. Plena) - Reconhecido pelo Parecer Nº 05072008
C.E.E. de 15.10.2008 D.O.E. de 13.11.2008



TJPE



Ed. Wilber Azevedo Bastos
Turador

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

CNPJ: 08.870-0



Autenticação Digital Código: 26661607201823815932-10
Data: 16/07/2020 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42506-XGIB;

CARTÓRIO



011054